



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



REQUERIMENTO Nº 483/2026

Requer informações acerca da ausência de médico para realização de exames de ultrassonografia morfológica no Município.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a ultrassonografia morfológica é um exame essencial para o acompanhamento da gestação, permitindo a identificação precoce de possíveis alterações no desenvolvimento fetal e contribuindo para a adoção de medidas preventivas e terapêuticas;

CONSIDERANDO as diversas reclamações de gestantes quanto à inexistência de profissional médico habilitado para a realização desse exame na rede municipal de saúde, ocasionando atrasos, deslocamentos para outros municípios e prejuízos ao acompanhamento pré-natal;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público assegurar às gestantes o acesso oportuno aos exames previstos nos protocolos de atenção ao pré-natal, garantindo atendimento digno, eficiente e em conformidade com os princípios constitucionais da universalidade e da integralidade do Sistema Único de Saúde.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. O Município dispõe atualmente de médico habilitado para a realização de exames de ultrassonografia morfológica na rede pública de saúde? Em caso negativo, quais os motivos da ausência desse profissional?
2. Desde quando o serviço deixou de ser disponibilizado à população?
3. Quantas gestantes aguardam atualmente a realização do exame de ultrassonografia morfológica pelo Sistema Municipal de Saúde?
4. Qual é o tempo médio de espera para a realização do referido exame?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

5. O Município possui contrato ou convênio com clínicas, hospitais ou prestadores de serviços para a realização desse exame? Em caso afirmativo, informar quais são os prestadores, a quantidade de exames contratados e a capacidade mensal de atendimento.
6. Existem procedimentos licitatórios, processos de credenciamento ou contratação em andamento para suprir a falta desse serviço? Em caso afirmativo, informar o estágio em que se encontram e a previsão para regularização.
7. Quais medidas estão sendo adotadas pela Administração Municipal para garantir que as gestantes tenham acesso ao exame dentro do período recomendado pelos protocolos clínicos?
8. Há previsão para a contratação de profissional ou retomada da oferta regular do exame no Município? Informar o prazo estimado.
9. Demais informações que julgar pertinentes.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 3 de agosto de 2026.

José Luis Fornasari
JOI FORNASARI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K468HR205B040ZZ2> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K468-HR20-5B04-0ZZ2



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6362/2026 03/08/2026 17:21 - CHAVE: K468-HR20-5B04-0ZZ2